



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DO CALÇAMENTO, BEM COMO MOLHAR O REVSOL EM FRENTE DAS CASAS DA COMUNIDADE DO ALEGRIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DO CALÇAMENTO, BEM COMO MOLHAR O REVSOL EM FRENTE DAS CASAS DA COMUNIDADE DO ALEGRIA.

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de mitigar os impactos da poeira gerada pelo tráfego de veículos sobre o revestimento de REVSOL. A falta de umidade contínua no material faz com que partículas finas fiquem em suspensão, invadindo as residências e causando graves problemas respiratórios nos moradores, especialmente em crianças e idosos. A ação periódica de molhar a via, somada à limpeza do calçamento, garantirá a saúde pública, reduzirá o acúmulo de sujeira nas casas e proporcionará mais qualidade de vida à comunidade do Alegria.

Marilândia, 15 de maio de 2026.

**AILTON NUNES DOS ANJOS**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **15/05/2026 08:22**

Checksum: **9033B13FC3DE4297EDDB4602EDFC3E150E27AE76429C525D674AD3D0140CF9E3**

